



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 51/2018

Concede Adicional
de Insalubridade.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 154/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Jorge Paulo Do Carmo, matrícula 126, Operador de ETA Distrital, um Adicional de Insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 02 de abril de 2018.

Ibiraçu, 19 de abril de 2018.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo